

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RADA MA 29.06 13

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 29 DE JUNHO DE 2018 Amara Municipal

Aprovado por unanimidade Em: __O3 (7+118

Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO A AUXILIAR A ENTIDADE TORRESMEIROS OFF ROAD NA PREPARAÇÃO DA PISTA

PROTOCOLO GERA

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ, Prefeita Municipal de Fagundes Varela, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio a entidade do Torresmeiros Off Road, com a finalidade de dar condições ao local, com implementação de melhorias no acesso e na pista para os eventos da entidade

Art. 2º O auxílio de que trata a presente Lei consistem em:

 I – Realização de até 80 horas de serviços de máquinas, caminhões e demais equipamentos para realização de melhorias no acesso e manutenção da pista;

II – Fornecimento de 30t de brita,

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 29 de junho de 2018.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal